

EDITAL ELEITORAL AEAS-DF 2026 – TRIÊNIO 2026–2028

A Comissão Eleitoral da Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas do Distrito Federal – AEAS-DF, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto nos Artigos 26 a 38 do Estatuto Social, torna pública a realização das Eleições Gerais para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, referentes ao triênio 2026–2028, conforme as disposições a seguir:

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DE VOTAÇÃO

As eleições ocorrerão no dia 21 de novembro de 2025, das 8h às 18h, de forma online, em sistema eletrônico seguro disponibilizado pela Comissão Eleitoral, assegurando-se o sigilo e a integridade dos votos.

2. DOS CARGOS EM ELEIÇÃO

Serão eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, composta pelos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Comunicação e Imprensa
- Diretor de Valorização Profissional
- 3 (três) Membros Titulares e 3 (três) Suplentes do Conselho Fiscal

O mandato será de 03 (três) anos, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições das chapas deverão ser realizadas até o dia 10 de novembro de 2025, mediante requerimento eletrônico enviado à Comissão Eleitoral, dirigido à Presidência da AEAS-DF, conforme os prazos definidos neste edital.

Cada chapa deverá apresentar a relação nominal dos candidatos, com os respectivos cargos pleiteados e assinaturas digitais dos integrantes, sendo admitida uma única candidatura por associado.

4. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se apenas associados efetivos, devidamente registrados no CREA-DF e quites com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à AEAS-DF.

5. DO ELEITORADO

Terão direito a voto todos os associados efetivos em situação regular com a Associação até 30 dias antes da eleição.

6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

A votação será realizada de forma online e direta, em plataforma digital aprovada pela Comissão Eleitoral. O sistema registrará os votos de forma criptografada, garantindo o sigilo e a inviolabilidade do processo.

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, sendo lavrada a respectiva Ata de Eleição e Posse.

7. DO RESULTADO E POSSE

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição e publicado no site oficial e nas redes sociais da AEAS-DF. A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorrerá em 01 de janeiro de 2026, em Assembleia Geral Ordinária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se o Estatuto Social e o Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2025.

Engº Ambiental Renato Muzzolon Jr.

Engº Ambiental Natália Alves

Engº Ambiental Carlos Renan Cáceres
Comissão Eleitoral da AREA